

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 10 de dezembro de 2019 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 94/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO								
Guardas ao EPV								
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência					
11 DEZ	CB ELBER	X	SD IANN					
4 <sup>a</sup> feira	CB ELBER	A	SDIANN					
12 DEZ	3° Sgt PRINCISVAL	X	SD FELIZARDO					
5ª feira	3 Sgi FRINCIS VAL	A	SD FELIZARDO					

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3<sup>a</sup> Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 25 (vinte e cinco) dias de periodo de férias relativas ao ano de 2018, no periodo abaixo que segue:

**Início:** 09 DEZ 19 **Término:** 02 JAN 20 **Pronto em:** 03 JAN 20

1° Sgt INT EDUARDO DE MELO ARAUJO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

# b. TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI Nº 076, de 03 OUT 19, o qual designou a 3º Sgt LÚCIA MORAES como Encarregado do Processo Administrativo de Verificação da Validade e da Veracidade das informações constantes no Certificado de Conclusão Curso de Bacharelado em Nutrição, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) com o código de habilitação do Curso BAS01, concluído em 26 JUL 19, o S Ten ALEXANDRE, da SALC, restando apurado o que se segue:

### RELATÓRIO Nº 1:

# I - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Conclusivo foi elaborado segundo a designação deste militar no BI Nº 76/2019-Fiscalização/PMZS, de 03/10/2019, para certificar–se a validade e a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados pela S Ten LUIS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA, conforme Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014.

#### II - PARTE EXPOSITIVA

Foi solicitado através do DIEx nº 172-FISCALIZAÇÃO/PMZS, no dia 26 de agosto de 2019, a verificação da autenticidade da documentação comprobatória da S Ten LUIS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA da conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluído em 26 de julho de 2019, totalizando 2.985 horas/aula de disciplinas complementares, 60 horas/aula de diciplinas Optativas, 880 horas/aula de Estágio Curricular Supervisionado, 150 horas/aula de Trabalhos de Conclusão de Curson e 532 horas/aula de Atividades Complementares, conforme Portaria nº 055-DGP, de 06 de março de 2014 sendo verificado o que se segue:

- 1) Quanto à validade
- a) Histórico Escolar:
- 1) Estão corretos os dados de identificação contidos no referido documento;
- 2) Está correto o endereço de funcionamento da instituição que emitiu o histórico;
- 3) Estão fundamentadas as informações legais de funcionamento da instituição e do curso, impressos ou carimbados no histórico escolar;
- 4) Estão coerentes as instituições de ensino que o militar frequentou durante todo o período de curso;
- 5) Estão coerentes os nomes e assinaturas da Professora e Doutora Giane Moliari Amaral Serra Diretora da Escola de Nutrição UNIRIO; SIAPE 377640;
- 6) O referido histórico contém todas as informações da grade curricular cursada pelo militar na graduação de nível superior em Nutrição Bacharelado, conforme Portaria 133 de 1º de março de 2018;
- b) Diploma de Curso Superior
- 1) Estão corretos os dados de identificação do militar e coerentes com o Histórico Escolar;
- 2) Estão coerentes as datas de colação de grau, expedição do diploma e seu registro consta no Histórico Escolar;
- 3) Estão corretas as informações impressas e ou carimbadas, do ato de credenciamento da instituição de Ensino Superior Pública, junto ao Ministério de Educação;
- 4) O funcionamento do curso está autorizado de acordo com a Portaria 133 de 1º de março de 2018;
- 5) O curso está autorizado para funcionamento e possui reconhecimento pelo Ministério da Educação

(Continuação do BI Nr 94, de 10/12/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 654

verificado através do endereço eletrônico

http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Njkz;

- 6) O nome e a assinatura do reitor foram confirmados junto a instituição conforme e-mail enviado no dia 10 de outubro de 2019 para o endereço eletrônico secretaria.nutrição@unirio.br;
- 7) O diploma foi registrado sob o nº 3256, livro 002, folhas 72 em 15/08/2019, Processo 23102.004758/2019-92 por delegação de competênciado Ministério da Educação dos termos da Portaria MEC/SESu nº 15 de 13/03/1980;
- 8) Foram confirmados junto a instituição de ensino superior, conforme e-mail enviado no dia 10 de outubro de 2019 para o endereço eletrônico secretaria.nutrição@unirio.br, todas as informações referentes a assinatura, cargos, datas de emissão, formação e colação de grau do referido militar
- 1) Quanto à veracidade:
- a) Estão coerentes o endereço da instituição de Ensino Superior e a guarnição de serviço onde serve o militar;
- b) Estão em de acordo os horários das atividades curriculares do militar, com o horário do expediente a que o mesmo estava obrigado a cumprir;

### **III - PARTE CONCLUSIVA**

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014 é válida e verdadeira a documentação apresentada pelo S Ten LUIS FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA.

### (Assina) 3° Sgt LUCIA HELENA FERREIRA MORAES

"Encarregado do processo administrativo"

1) Como conclusão atesto a validade e a veracidade das informações constantes do Diploma de Ensino Superior, apresentado pelo S Ten LUIS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA.

#### ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA

Em consequência, a 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx.

#### c. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 09 DEZ 19, por término de 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2018.

#### 1° Ten GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA

- 1) Em consequência;
- a) O 2º Ten **BRUNO SANTOS** deixa de responder pelo Setor Financeiro e volta a responder somente como Ch do Almoxarifado; e
- b) Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2019.

Início: 02 DEZ 19 Término: 31 DEZ 19 Pronto em: 01 JAN 20

#### Cb INT MARCOS VINICIUS DA SILVA BOTELHO

Em consequência, O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. 7º CONTINGENTE DA FT LOG HUM RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA) - Publicação

Esta Prefeitura Militar recebeu a informação abaixo transcrita, referente a Militar desta Prefeitura que está a disposição no Comando Militar do Leste (CML), a qual está compondo o efetivo do 7º Contingente da FT Log Hum RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA):

"Apresentou-se em 26 NOV 19, na Base Militar de Boa Vista - RR, para compor o efetivo do 7º Contingente da FT Log Hum RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA)."

# 3° Sgt MAYARA CERQUEIRA DA COSTA

#### 1)Em consequência;

- a) O Ch da Seção de Pagamento providêncie o saque correspondente ao direito remuneratório de gratificação de representação, código A62 e o saque referente à diferença de localidade especial CAT "A", código A67, a que faz jus, conforme o DIEx nº 1693-D1/MD FT Log Hum RR CIRCULAR, de 02 DEZ 19; e
- b) E os demais interessados tomem as devidas providências.

# b. CONTRATO ADMINISTRATIVO - Designação de Gestores/Fiscais

Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, designo, a contar de 1 de dezembro de 2019, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestor de contratos e Fiscal Técnico dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

1) CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 12019 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, OPERADOR DE ROÇADEIRA E APOIO ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL E NOS CONDOMÍNIOS SOB SUA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

## Empresas envolvidas:

- a) KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA CNPJ/MF sob o nº 28.871.366/0001- Contrato nº 10/2019, nos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, operador de roçadeira para o EPV, EPL, EMC e VMC, com vigência de 02/12/2019 a 01/12/2019.
- b) VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 19.972.593/0001-86- Contrato n° 11/2019, nos serviços de apoio administrativo, com vigência de 02/12/2019 a 01/12/2019; e
- c) JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.952.819/0001-06 Contrato nº 12/2019, para o ESJ, com vigência de 02/12/2019 a 01/12/2020;

Gestor dos Contratos: 2º Sgt Rogério Albuquerque de Araújo

Substituto eventual: 3º Sgt Alexsandro **Dornelas** da Silva

Fiscal Técnico: 3° Sgt Lúcia Helena Ferreira Moraes

Substituto eventual: 3° Sgt Gabriel Lima **Prinscival** 

2) CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 32019 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (PMZS):

## Empresa envolvida:

a) EMIDA INSTALACOES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 02.986.452/0001-10 - Contrato nº 15/2019, para os condomínios administrados pela PMZS, com vigência de 02/12/2019 a 01/12/2020;

Gestor dos Contratos: 3º Sgt Alexsandro **Dornelas** da Silva

Substituto eventual: 2º Sgt Andre Renato Souza da Silva

(Continuação do BI Nr 94, de 10/12/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 657

Fiscal Técnico: 3° Sgt Gabriel Lima **Prinscival** 

Substituto eventual: 2º Sgt Elias **Bazilia** Magdalena

3) CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 42019 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA/VIGIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EM CARÁTER ORDINÁRIO OU EXTRAORDINÁRIO, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CONDOMÍNIOS ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL):

# Empresas envolvidas:

- a) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38 Contrato nº 14/2019, para o EPL, com vigência de 01/12/2019 a 30/11/202;
- b) S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI CNPJ/MF sob o n° 04.350.057/0001-71 Contrato n° 16/2019, para o EPV, com vigência de 04/12/2019 a 03/12/2020; e
- c)VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 19.972.593/0001-86 Contrato nº 17/2019, para o ESJ, com vigência de 07/12/2019 a 06/12/2020

Gestor dos Contratos: 2º Sgt Andre Renato Souza da Silva

Substituto eventual: 2º Sgt Rogério **Albuquerque** de Araújo

Fiscal Técnico: 2º Sgt Elias Bazilia Magdalena

Substituto eventual: 3° Sgt **Lúcia** Helena Ferreira **Moraes.** 

Em consequência os interassados tomem conhecimento e o Chefe da Salc providencie uma palestra aos militares designados sobre as funções de Gestor e de Fiscal .

## c. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

Autorizo a destinação da receita arrecadada do relatório de desconto em favor da UG-PPP 760 recebido através da 2019PF015304 de 03 de dezembro de 2019, do CPEx para a Associação de Compossuidores Marechal Castelo Branco, CNPJ 34.989.255/0001-40 BANCO 001; AG 0597-5; C/C 39840-3 mês SET/19, devido o repasse ter sido realizado para a PMZS indevidamente, conforme se segue: - Cálculo de repasse financeiro a ACMCB:

PNR	VALOR
101	R\$ 730,38

(Continuação do BI Nr 94, de 1	Pag nº 658	
601	R\$ 730,38	
901	R\$ 730,38	
1001	R\$ 730,38	
1201	R\$ 730,38	
1202	R\$ 730,38	
TOTAL	R\$ 4.382,28	

Em consequência o Setor Financeiro realize a restituição da Taxa de Condomínio referente ao mês de SET/19 à ACMCB.

# d. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - Nomeação

De acordo com o prescrito no capitulo IV, art. 66, 2) do R-3 (Regulamento de Administração do Exército), nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro procedam ao Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM), referente aos materiais permanentes que derem entrada no almoxarifado desta Prefeitura Militar, no período de 03 de dezembro a 03 de março de 2020.

- 1° Ten GIOVANY **PATRÍCIO** DE OLIVEIRA, presidente,
- 1º Ten **ALCENIR** OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, membro; e o
- 3º Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA, membro.

Em consequência os miltares pertencentes a comissão e os demais interessados tomem conhecimento e priovidências.

#### e. BOLETIM ADMINISTRATIVO - Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído os Boletins Adiministrativos nº 55, de 10 dezembro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## f. DESOCUPAÇÃO DE PNR

## **DESOCUPAÇÃO DE PNR**

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título

Pag nº 659

(Collettion gue	.,	40 10, 12, 201	, 00 (u) 11.			1 4.5 11 00
				HUDSON		
05/12/2019	EPV	801	MAJ	MACHADO	ECEME	NORMAL
				MOREIRA		
				MARCIO		
05/12/2019	EPV	1304	CEL	ROGERIO BRITO	ESG	NORMAL
02/12/2019		150.	CLL	BORGES		
				GIL VALADAO		
05/12/2019	ESJ	601/A	TC	FORTES	ECEME	NORMAL
				LEANDRO		
05/12/2019	EPV	408	CEL	ATAIDO	ECEME	NORMAL
03/12/2019	EFV	408	CEL		ECEME	NORWIAL
				ACOSTA		
				GABRIEL		
05/12/2019	EPV	427	MAJ	FERNANDES	ECEME	NORMAL
-				GANZAROLLI		
				DE OLIVEIRA		
05/12/2019	EPV	401	MAJ	THIAGO CUNHA	ECEME	NORMAL
00/12/2017		101	11111	GOMES		1101011111
				MARCELO		
05/12/2019	EPV	1208	CEL	MARQUES DA	ECEME	NORMAL
				SILVA BRUN		
				ANDRÉ LUIZ		
05/12/2019	EPV	822	MAJ	BIFANO DA	ECEME	NORMAL
				SILVA		
				LUIZ VINICIUS		
05/12/2019	EPV	1116	MAJ	DE MIRANDA	ECEME	NORMAL
				REIS		
				RODRIGO		
05/12/2019	EPV	905	CEL	MARTINS DE	ECEME	NORMAL
03/12/2019		703	CLL	SOUZA	ECENIE	TVOICHTIE
				WILLIAM		
				ANTONIO		
05/12/2019	EPV	328	MAJ	MIRANDA	ECEME	NORMAL
				SILVA		
05/10/2010		1007	3.64.7	GUILHERME	ECENTE	NODALL
05/12/2019	EPV	1327	MAJ	LUCHETTI	ECEME	NORMAL
				CORTINHAS		
				MARCUS		
				VINICIUS		
05/12/2019	EPV	724	CEL	SOARES	ECEME	NORMAL
				GUIMARAES DE		
				OLIVE		
				ROBSON		
05/12/2019	EPV	901	TC	CALDEIRA DE	ECEME	NORMAL
				MORAES		

06/12/2019	ЕМСВ	701	MAJ	CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA	ECEME	NORMAL
06/12/2019	ESJ	901/B	CEL	ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO DUARTE	CCFEx FSJ	NORMAL
06/12/2019	EPV	402	MAJ	IVAN WERBERICH	ECEME	NORMAL
06/12/2019	EPV	1221	MAJ	FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA	ECEME	NORMAL
06/12/2019	EPV	1205	CEL	ACELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ECEME	NORMAL
06/12/2019	EPV	723	MAJ	RODRIGO LEONARDO DE SENA	ECEME	NORMAL
06/12/2019	EPV	304	TC	ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA	ECEME	NORMAL

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 2005, de 6 de dezembro de 2019, da(o) Sec PNR)

g. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Pagamento em favor da Associação do Residencial Lins de Vasconcelos

Autorizo a destinação da receita arrecadada do relatório de desconto em favor da UG-PPP 760 recebido através da 2019PF015304 de 03 de dezembro de 2019 do CPEx conforme se segue:

a. Associação de Compossuidores do Residencial Lins de Vasconcelos, CNPJ 28.830.190/0001-93 BANCO -104; AG 2264; C/C 2402-0 mês nov/19, conforme se segue:

- Cálculo de repasse financeiro a ACRLV referente ao mês de novembro de 2019:

TAXA DE CONDOMÍNIO	QUANT DIAS		OCUPAÇÃO	PNR	VALOR	VALOR
	PNR	DING	occinção		UNIT	TOTAL
TAXA DE CONDOMÍNIO	34	30		XXX	R\$ 800,00	R\$
PNR DESOCUPADOS	34	30	-		K\$ 800,00	27.200,00
TAXA DE CONDOMÍNIO						
PROPORCIONAL PNR	1	18	19/11/19	1/202	R\$ 480,00	R\$ 480,00
DESOCUPADOS						

TOTAL DE TAXA DE CONDOMÍNIO A SER CREDITADO EM DEZEMBRO

R\$ 27.680,00

TAXA DE ÁGUA/ENERGIA	QUANT PNR	DIAS	OCUPAÇÃO	PNR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAXA DE ÁGUA / ESGOTO	34	30	XXX	XXX	R\$ 106,66	R\$ 3.626,44
TAXA DE ÁGUA / ESGOTO PROPORCIONAL	1	18	19/11/19	1/202	R\$ 117,69	R\$ 64,00
TAXA DE ENERGIA	34	30	XXX	XXX	R\$ 27,31	R\$ 928,54
TAXA DE ENERGIA PROPORCIONAL	1	18	19/11/19	1/202	R\$ 16,39	R\$ 16,39
1						- A

TOTAL DE TAXA DE CONDOMÍNIO A SER CREDITADO EM DEZEMBRO

R\$ 4.635,36

COTA EXTRA								
COTA	QUANT	DIAS	OCUPAÇÃO	PNR	VALOR	VALOR		
COTA	PNR	DIAS	AS OCUFAÇÃO		UNIT	TOTAL		
MNT ELEVADOR	34	30	XXX	XXX	R\$ 20,25	R\$ 688,50		
MNT ELE PROP.	1	18	19/11/19	1/202	R\$ 20,25	R\$ 12,15		
TOTAL DE TAXA DE CONDOMÍNIO A SER CREDITADO EM DEZEMBRO								

CÁLCULO FINAL	VALOR TOTAL
TAXA DE CONDOMÍNIO PNR DESOCUPADOS	R\$ 27.680,00
TAXA DE ÁGUA / ENERGIA	R\$ 4.635,36
COTA EXTRA	R\$ 700,65
TOTAL	R\$ 33.016,01

Em consequência, o Ch Set Fin e os interessados tomem conhecimento e providências.

h. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Recolhimento de valores ao Fundo do Exercito pelo Setor financeiro referente ao restante da

(Continuação do BI Nr 94, de 10/12/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 662

2019PF015304 de 03 de dezembro de 2019 do CPEx no valor de R\$ 136.371,70.

Em consequência os interessados providenciem.

i. OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR - Publicação

# **DESOCUPAÇÃO DE PNR**

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissíonario	OM	Título
				ANDRE RENATO		
14/11/2019	VMC	CC 387	2°Sgt	SOUZA DA	PMZS	NORMAL
				SILVA		

# OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissíonario	OM	Título
				ANDRE RENATO		
14/11/2019	VMC	CA 285	2°Sgt	SOUZA DA	PMZS	NORMAL
				SILVA		

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Recebimento

Ao Cb MAICON **DE OLIVEIRA** SILVA SANTOS, foi concedido a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, por ter entrado no Edifício Praia Vermelha, pela 2ª vez, com uma carrocinha (reboque) para retirar material sem a devida autorização do Cmdo, tendo sido notificado por escrito através de Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), Nr 004 de 02 de dezembro de 2019 e dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que apresentasse suas razões de defesa.

#### Cb INT MAICON DE **OLIVEIRA** SILVA SANTOS

Em consequencia, os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

(Continuação do BI Nr 94, de 10/12/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 663
EDUARDO DEFILIPPO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	